



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-1222 e 3535-1223 - E:mail - prefeitura@vere.com.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, Nº 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 13/07/2012
Diário do Sudoeste
Nome e Assinatura
ed. 5526-fox

DECRETO Nº. 687/12

DATA 12/07/2012

SÚMULA: Nomeia Comissão Especial para proceder a avaliação de desempenho, dos servidores em Estágio Probatório, e da outras providências.

MIGUEL ANTONIO THOMÉ, PREFEITO DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art.1º - Ficam nomeados os Servidores: RITA CALGAROTTO CANTON RG Nº. 4.140.159-1 SESP/PR, PAULO SKOREK RG Nº. 4.191.381-9 SESP/PR e VIVALDINO DE LARA RG Nº 3.769.114-3 SESP/PR, para juntamente com o Diretor do Departamento, onde esta lotado o servidor aprovado e chamado no concurso nº 005/2009, 011/2010, 012/2010, 001/2011 e 002/2011, proceder a avaliação de desempenho no Estágio Probatório, conforme estabelece a Lei nº. 002/94 e 077/02 combinado com o Decreto nº 564/03.

Parágrafo primeiro – O Diretor do Departamento onde o Servidor está lotado indicara no ato da avaliação, um servidor efetivo, para fazer parte da comissão de avaliação.

Art. 2º - Fica determinado que os trabalhos deverão ser realizados no máximo em 60 (sessenta) dias.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 12 de julho de 2012.


MIGUEL ANTONIO THOMÉ
PREFEITO